

1 Ata da **393<sup>a</sup>** Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do  
2 Adolescente de São José dos Pinhais – CMDCA/SJP, realizada em 17 de junho de 2024,  
3 de forma híbrida, sendo presencial no auditório da Secretaria Municipal de Assistência  
4 Social e online pelo *Google Meet*, com início previsto para as 14h, para deliberar sobre a  
5 seguinte pauta: **1. Abertura; 2. Deliberação n° 25/2024 CEDCA/PR e Resolução n°**  
6 **219/2024 SEDEF – Incentivo fortalecimento e desenvolvimento de ações voltadas à**  
7 **primeira infância – creche. 3. Ata; 4. Expedientes; 5. Comissões; 6. Outros; 7. Informes**  
8 **Gerais; 8. Data da próxima reunião ordinária.** Participaram da reunião os conselheiros:  
9 Eucleia (APAE), Sidnei (Lar Mãe Maria), Sandro (Monte Claro), Fabiana (CIEE), Jaqueline  
10 (GERAR), Rafael (Patronato), Vanessa (SEMAS), Sandy (SEMED), Liliane (SEMFI),  
11 Angela (SEMLADE), Karen (SEMS) e Juliana (SEMUC). Informaram a ausência: Cassia  
12 (SETRAB), Yvy (Unilehu) e Juliana (Unilehu), por motivos de trabalho e Luzia (SEMEL):  
13 férias. A data da reunião ordinária foi alterada do dia 18 de junho para 17 de junho devido  
14 ao prazo para adesão a Deliberação em pauta. **1 – ABERTURA:** abertura da reunião  
15 realizada às 14h15min pela Presidente Sandy, e após, seguiu-se para a próxima pauta. **2 –**  
16 **DELIBERAÇÃO N° 25/2024 CEDCA/PR E RESOLUÇÃO N° 219/2024 SEDEF –**  
17 **INCENTIVO FORTALECIMENTO E DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES VOLTADAS À**  
18 **PRIMEIRA INFÂNCIA – CRECHE:** Passada a palavra para Maria Eduarda, da Divisão  
19 Administrativa e Financeira da SEMAS, que fez uma apresentação sobre Deliberação n°  
20 60/2023 e 25/2024 CEDCA/PR, que tratam sobre recurso para construção de creches para  
21 crianças de 0 (zero) a 03 (três) anos de idade com atendimento prioritário para situação de  
22 vulnerabilidade social e assistidas pelos programas sociais de transferência de renda.  
23 Explicou também sobre as Resoluções n° 212/2024 e n° 219/2024 da Secretaria do  
24 Desenvolvimento Social e Família (SEDEF), que incluem o município de São José dos  
25 Pinhais como elegível para se habilitar no Programa, com repasse de R\$ 3.914.376,48  
26 (três milhões novecentos e quatorze mil trezentos e setenta e seis reais e quarenta e oito  
27 centavos) para construção de 3 (três) unidades. As Resoluções também orientam sobre as  
28 condições para adesão, como documentações e metragem do terreno, e a proposta é pela  
29 adesão à Deliberação, cujo prazo final é dia 19 de junho, por esse motivo foi solicitada a  
30 urgência na apresentação para o colegiado. Participaram também da reunião a Sra. Angela  
31 Branco, representante da Secretaria Municipal de Educação (SEMED), e a Sra. Jessica  
32 Malaquias, Secretária de Assistência Social, que informaram sobre a articulação entre as  
33 secretarias e a Prefeita Nina para atender às orientações da deliberação. A Sra. Jessica

34 informa que a orientação da Prefeita é que o terreno seja maior que o previsto na  
35 Resolução, para que possa ser ampliado futuramente, e que se reunirão no período da  
36 tarde para as demais tratativas, e a Sra. Angela informa que a SEMED apresentará as  
37 demandas dos territórios nessa reunião. O colegiado aprovou a adesão e o plano de ação  
38 da Deliberação nº 60/2023 e Deliberação nº 25/2024 CEDCA/PR. **3 – ATA DA 392ª**  
39 **REUNIÃO ORDINÁRIA:** a ata foi aprovada pelo colegiado. **4 – EXPEDIENTES:** 1) Ofício nº  
40 274/2024 – CIEE: Solicita validação de cursos de aprendizagem. Deliberação: encaminhar  
41 para a Comissão de Assessoramento. 2) Ofício nº 191/2024 - Prefeita Nina Singer:  
42 Resposta ao Ofício nº 98/2024, informa que a SEMAS já solicitou a reposição de  
43 Assistente Social através do Memorando nº 4309/2024, que está em trâmite no RH Central.  
44 Deliberação: Solicitar à SEMAS que mantenha o conselho atualizado quanto ao andamento  
45 do trâmite. 3) Ofício nº 1186/2024 - SEMAS: Resposta ao Ofício nº 86/2024, encaminha  
46 informações sobre adequações solicitadas pelo Conselho Tutelar Guatupê. Deliberação:  
47 encaminhar para o Conselho Tutelar Guatupê para conhecimento e manifestação sobre as  
48 adequações realizadas. 4) Ofício nº 1185/2024 - SEMAS: Resposta ao Ofício nº 58/2024,  
49 encaminha informações sobre adequações solicitadas pelo Conselho Tutelar Centro.  
50 Deliberação: encaminhar para o Conselho Tutelar Centro para conhecimento e  
51 manifestação sobre as adequações realizadas. 5) Ofício nº 551/2024 - SEMED: Resposta  
52 ao Ofício nº 85/2024, encaminha informações sobre o CMEI Cantinho Feliz com relação ao  
53 quadro funcional, pedidos de material e de manutenção na unidade. Deliberação:  
54 encaminhar para análise da Comissão de Políticas. 6) Ofício nº 402/2024 - CT AP:  
55 Requisita recurso para participação de 7 conselheiros tutelares (3 Afonso Pena, 3 Guatupê  
56 e 1 Centro) e 1 servidor apoio técnico no 13º Congressul, a ser realizado em Foz do Iguaçu  
57 nos dias 12 a 15 de agosto. A Secretaria Executiva informa que já encaminhou Ofício para  
58 a SEMAS questionando a disponibilidade de recurso e orçamento para o evento, mas ainda  
59 não recebeu o retorno. Foi discutido sobre a quantidade de conselheiros que pretendem  
60 participar do evento, visto que as regionais Afonso Pena e Guatupê ficarão apenas com  
61 dois Conselheiros Tutelares durante esse período. Os Conselheiros Tutelares presentes  
62 relatam a importância em participar de capacitações, principalmente para os conselheiros  
63 novos, e solicitam que seja aprovada a participação de no mínimo dois conselheiros de  
64 cada regional. Foi realizada uma votação aberta para decidir a questão; houve 10 (dez)  
65 votos para a participação de 1 (um) conselheiro tutelar de cada regional, 2 (dois) votos para  
66 a participação de 2 (dois) conselheiros tutelares, e nenhum voto para a participação de 3

67 (três). Desta forma, foi aprovada a participação de 1 (um) conselheiro tutelar de cada  
68 regional, mais 1 (uma) servidora de apoio técnico, devendo aguardar o parecer da SEMAS  
69 quanto à disponibilidade de recurso. Os conselheiros de direito ressaltam a importância de  
70 os conselheiros tutelares se organizarem para que todos tenham a oportunidade de  
71 participar de eventos e capacitações, e que os participantes compartilhem as informações e  
72 conteúdo da capacitação com os demais colegas. 7) E-mail: Informa que em reunião de  
73 rede, foi identificado adolescente internado em comunidade terapêutica, e que por falta de  
74 pagamento, o adolescente está trabalhando vendendo itens de limpeza para arrecadar  
75 recursos para a instituição. Solicita investigação do local. Nome: Projeto Sois Fortes –  
76 bairro Ipê. A Conselheira Karen relata que a atividade desenvolvida pela instituição é a de  
77 Comunidade Terapêutica e que é proibida a internação de adolescente. Relata ainda a  
78 possibilidade de o local não ter registro nos órgãos competentes para funcionamento,  
79 portanto a situação também foi relatada para a Vigilância Sanitária. Atualmente, este  
80 adolescente está em cumprimento de medida socioeducativa no CENSE. Deliberação:  
81 encaminhar para o Conselho Tutelar, CMS, COMPED e PETI para conhecimento e  
82 providências cabíveis, e para a Vigilância Sanitária o relatório após a visita. Foi formado um  
83 grupo para fazer visita ao local com os conselheiros: Sandy, Jaqueline e Angela, e  
84 convidarão o Eliel, devido ao conhecimento sobre o assunto. Caso o Eliel não possa, o  
85 Sandro se dispôs a participar. 8) Ofício n° 12/2024 - Monte Claro: Substituição de  
86 conselheiro, indicando: Titular – Sandro e Suplente – Ediane. Deliberação: arquivar. 9)  
87 Ofício n° 436/2024 - GERAR: Substituição de conselheiro titular, indicando: Sabrina Cubas  
88 dos Santos. Deliberação: arquivar. **5 – COMISSÕES**: Assessoramento: informam que  
89 realizaram visita ao CIEC, porém a instituição mudou de endereço e não foi informado na  
90 documentação apresentada, e farão nova tentativa de visita. Processo Administrativo: a  
91 comissão se reuniu, mas ainda não finalizaram os pareceres. **6 – OUTROS**: a Presidente  
92 Sandy informa que o COMPED solicitou a representação do CMDCA na Conferência.  
93 Alguns conselheiros participarão representando sua secretaria/entidade, e o colegiado  
94 entende que a representação do CMDCA poderá ser através destes conselheiros. O  
95 Conselheiro Sandro apresentou as adolescentes Marcele e Gabi, do Centro de Amparo  
96 Nossa Senhora do Monte Claro, que também participaram da reunião. **7 – INFORMES**  
97 **GERAIS**: A Presidente Sandy pergunta sobre o andamento da Capacitação do SIPIA para  
98 os Conselheiros Tutelares. Monique, Secretária Executiva, informa que a capacitação  
99 encerrou no dia 13 de junho e foi enviado formulário de avaliação, mas ainda não recebeu

100 esses dados da empresa contratada. Os conselheiros tutelares relatam que não ficaram  
101 satisfeitos com a capacitação devido a falta de preparo da instrutora com a nova versão do  
102 SIPIA. Monique informa que conversará com os responsáveis pela empresa solicitando o  
103 retorno da avaliação e sobre o relatado pelos conselheiros tutelares. **8 – DATA DA**  
104 **PRÓXIMA REUNIÃO ORDINÁRIA:** 02 de julho de 2024, às 13h30min, no auditório da  
105 SEMAS. Nada mais, a Presidente Sandy Paola Carneiro Dias encerrou a presente reunião  
106 e eu, Camila Hiromi Abe, lavrei essa ata que após lida será aprovada.